



**RDC ELETRÔNICO 001/2020**

Processo 23115. 001602/2020-65

**ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA**

Após análise dos ajustes na Proposta de Preços da empresa **TENCOL ENGENHARIA LTDA.**, verificou-se que a licitante reviu seu cálculo referente ao BDI através do qual ficou constatado que havia erro no preenchimento dos coeficientes da composição do BDI Geral. Assim, em atendimento ao solicitado, a licitante procedeu à adequação dos coeficientes na composição do BDI Geral para resultar no valor de 17,10% aplicado.

Com relação às incongruências apontadas no preenchimento dos valores de pagamento no Cronograma físico-financeiro, observou-se que a licitante fez os ajustes necessários.

Do mesmo modo, a empresa efetuou as correções na Planilha de Composição de dos Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra, ajustando os valores do encargo D2 (Grupo D) para os percentuais de 0,18% (horista) e 0,17% (mensalista) e encargos do Grupo C para manter os percentuais totais gerais dos encargos sociais em 79,25% (horista) e 43,49% (mensalista).

A respeito do BDI Diferenciado, cumpre-nos esclarecer que, ao consultar memorial de cálculo da análise, detectamos um equívoco no preenchimento de dado relativo ao lucro (4,00 em vez de 3,13), o que acabou por resultar em valor divergente do calculado pela licitante. Ao refazermos os cálculos com os coeficientes aplicados pela empresa, constatamos que o BDI Diferenciado de 14,87% foi corretamente calculado.

Ante o exposto, atestamos que as correções solicitadas nos elementos que compõem a Proposta Comercial da licitante foram devidamente realizadas.

Assim sendo, encaminhamos o presente documento à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e demais providências cabíveis.

São Luís, 22 de abril de 2020.

*Évilla Carolinne Maciel Delgado Ribeiro*  
Évilla Carolinne Maciel Delgado Ribeiro

**Arquiteta e Urbanista**

SIAPE 1796578

CAU nº A42084-0

*Yan Levy Lima Nunes*  
Yan Levy Lima Nunes

**Engenheiro Civil**

SIAPE 3136286

CREA nº 1915395135